



CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 028, DE 1º DE AGOSTO DE 2023. CESSAR O EFEITO DA GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO DA SERVIDORA ANTÔNIA TAMIRES DE OLIVEIRA PROCÓPIO. O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO a partir de 1º de agosto de 2023, da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico da servidora **ANTONIA TAMIRES DE OLIVEIRA PROCÓPIO**, matrícula 47604, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, simbologia NMSG05, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), concedido através da Portaria nº 027 de 06/09/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 01/08/2023. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de agosto de 2023. **ROBERTO VIEIRA MEDEIROS** - Controlador-Geral do Município. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 030, DE 1º DE AGOSTO DE 2023. Suspende as férias do servidor **Danilo Duarte Gurgel** e dá outras providências. O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 1º do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2013. CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; e CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto às atividades da Controladoria-Geral do Município desenvolvidas pelo servidor em epígrafe. RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER o gozo do período de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor Danilo Duarte Gurgel, matrícula: 84019, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotado na Controladoria-Geral do Município, marcado anteriormente para o mês de agosto de 2023, o qual será usufruído posteriormente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de agosto de 2023. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL, em 1º de agosto de 2023. **ROBERTO VIEIRA MEDEIROS** - CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 216, DE 01 DE AGOSTO DE 2023. REMOVE os servidores para as unidades circunscritas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1º - REMOVER “ex officio”, no interesse da Administração, os servidores constantes no ANEXO ÚNICO, integrante desta Portaria, para as unidades circunscritas a essa Secretaria Municipal de Saúde, tendo como escopo adequar o quantitativo de servidores às necessidades do Órgão Gestor. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de agosto de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo. ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 216, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

MAT.	NOME	CARGO	UNIDADE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	UNIDADE DE EXERCÍCIO ATUAL
35521	SHIRLEY TAINAN DA SILVA COELHO	AUXILIAR OPERACIONAL	UBS PACHECO-VALDENUZIA MOREIRA BASTOS	UBS TABUBA/PARAZINHO-JOSE RODRIGUES DOS SANTOS

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de agosto de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 226, DE 03 DE AGOSTO DE 2023. NOMEIA **BRUNA LORENA PEREIRA COSTA**, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO I. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR **BRUNA LORENA PEREIRA COSTA**, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO I, a partir de 01 de agosto de 2023, simbologia EI-1, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ção. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de agosto de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 227, DE 03 DE AGOSTO DE 2023. NOMEIA ANA RAQUEL DIAS HOLANDA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR ANA RAQUEL DIAS HOLANDA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO, a partir de 01 de agosto de 2023, simbologia EP-1, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de agosto de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 229, DE 04 DE AGOSTO DE 2023. CESSA os efeitos da Portaria nº 196, de 07 de julho de 2023 que EXONERA a servidora ANA RAQUEL DIAS HOLANDA, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO a Portaria nº 196, de 07 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 2.749, de 10 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º CESSAR os efeitos da Portaria nº 196, de 07 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 2.749 que exonera a servidora ANA RAQUEL DIAS HOLANDA, referência EP-3, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE, prevista na Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de agosto de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 219, DE 01 DE AGOSTO DE 2023. Concede aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação por Serviço Extraordinário. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO ainda o art. 117 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER aos servidores constantes do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria, Gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de JULHO/2023. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de agosto de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 219, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.
QUANTIDADES DE HORAS - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS MÊS/ANO: JULHO /2023.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	QUANT. HORAS
1	37370	ALINE RODRIGUES DIAS	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	8
2	10056	ANA LUCIA DE SOUZA BARREIRA	DENTISTA	8
3	35399	CLOVIS INACIO FERRER FEITOSA SOUZA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	8
4	35400	JOSE WELLINGTON ROLIM	CIRURGIAO DENTISTA PSF	8
5	35310	LEIDIANA SERAFIM NOGUEIRA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	8
6	33503	LEOPOLDO GRACHO DE OLIVEIRA FILHO	CIRURGIAO DENTISTA PSF	8
7	35321	MARIA LECILDA ABREU SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	8
8	36893	NATALIA PIMENTEL GUEDES	CIRURGIAO DENTISTA PSF	8
9	35375	PEDRO HENRIQUE CRUZ MESQUITA	AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAÇÃO	8
10	37374	SHEYVANE FREITAS DOS SANTOS	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	8
12	36906	VALDISLANE DE ALMEIDA SOUSA SILVA C	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	8

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de agosto de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 221, DE 02 DE AGOSTO DE 2023. Concede GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias, efetivos e estáveis no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER nos termos do caput do artigo 4º A, §1º c/c o artigo 4º B, alínea “b” da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei 2.423, de 14 de maio de 2013, pagamento de GRATIFICAÇÃO de



atividade em campo aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de JULHO/2023, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2° - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de agosto de 2023. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 221, DE 02 DE AGOSTO DE 2023. GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO – SUPERVISORES DE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS MÊS/ANO: JULHO/2023.			
Ord	Matrícula	Nome do Servidor	Total de Horas
1	24139	Adailson Barros de Araújo	21
2	24143	Aézio Kleber Sales Matias	21
3	24145	Américo Vespúci Pinto Vasconcelos	21
4	24148	Ângelo Marcio Vieira Duarte	21
5	24152	Antônio Holanda Cavalcante	21
6	36130	Antonio José Moreira de Sousa	21
8	24174	Francisca Vera Lúcia B. de Sousa	10
9	36931	Francisco Gilson Paulo Bezerra	21
10	24190	Humberto Freitas Dias	9
11	36179	José Ademar Costa dos Santos	21
12	36178	José Flávio Soares dos Santos	21
13	24196	José Lindomar Nogueira Lima	21
14	24201	José Tarcisio de A. Mesquita.	21
15	47500	Luanildo Oliveira de Sousa	21
16	24218	Maria José das Chagas	10
17	47515	Paulo César Oliveira Lima	21
18	36900	Paulo Roberto Cunha do Nascimento	21

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de agosto de 2023. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 222, DE 02 DE AGOSTO DE 2023. Concede GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Agentes de Combate as Endemias, efetivos e estáveis no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; RESOLVE: Art. 1° - CONCEDER nos termos do caput do artigo 4° A, §1° c/c o artigo 4° B, alínea “a” da Lei n.º 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei n.º 2.423, de 14 de maio de 2013, pagamento de GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Agentes de Combate as Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de JULHO/2023, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2° - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de agosto de 2023. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 222, DE 02 DE AGOSTO DE 2023. GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO – AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS MÊS/ANO: JULHO/2023.			
ORD	Matrícula	Nome do Servidor	Total de Horas
1	36901	Adriana de Araújo Sousa	21
2	36110	Adriana Lúcia da Silva Pessoa	21
3	24140	Adriano de Araújo Siqueira	16
4	24141	Adriano de Moraes Menezes	21
5	24142	Adriano de Sousa dos Santos	10
6	23825	Aldenirley Maria Martins Rodrigues	10
7	24144	Alexandre Monteiro Muniz	21
8	36913	Alexsandro de Assis Silva	10
9	23811	Alvino Sotero Gomes	10



10	36114	Ana Camila Ambrozio Martins	20
11	24147	Ana Maria Pereira da Conceição	9
12	39023	André Pereira da Silva	10
13	47511	Antenor Santiago Brito	21
14	23396	Antônia Dulcimar Lima Pontes	21
15	24149	Antônia Raquel Rodrigues Alves	10
16	36112	Antonio Carlos Alves da Silva	21
17	39025	Antônio Carlos Silva de Oliveira	21
18	36163	Antonio Coelho Bastos	21
19	36164	Antonio Edson de Sousa Santos	21
20	24151	Antônio Guimarães Ferreira	21
21	24154	Antônio Reginaldo Rodrigues da Silva	21
22	47497	Antônio Salomão Duarte Nascimento	21
23	36127	Antônio Wagner de Souza Arruda	21
24	24156	Artério Soares Filho	10
25	24158	Carla Andréa da Silva Martins	21
26	23528	Carlos da Rocha Franco	19
27	24159	Célio Soares Aristides	21
28	36135	Cristiane Pinheiro do Nascimento	21
29	36124	Daniel Barreto da Silva	21
30	39067	Danilson Alves da Costa	20
31	36922	Darcio Araújo Moreira	18
32	36898	Dayane da Silva Neves	21
33	36120	Deyziane de Oliveira Amorim	21
34	36123	Davi Vicente da Silva	21
35	36121	Delion de Sousa Freire	21
36	24160	Edgar Menezes Tavares Neto	21
37	24414	Edjânia Ferreira de Oliveira Sousa	11
38	24161	Edy Rocha dos Santos	21
39	36141	Elane Moraes de Sousa Queiroz	21
40	24163	Eliene Maria Menezes Magalhães	11
41	47504	Elisson Miranda Silva	21
42	24165	Elizete Freitas de Sousa	11
43	36138	Emilene Felipe da Silva	21
44	24168	Ezequiel Alves de Castro	21
45	24170	Francimário Araújo Araruna de Sousa	21
46	36171	Francisca Elizete Penha de Oliveira	21
47	24171	Francisca Hélia Braga Lima	21
48	24172	Francisca Lopes da Penha	10
49	36157	Francisco Alexandre Silva Mota	21
50	36912	Francisco Augusto Ferreira Santiago	19
51	24178	Francisco Cleomilson Alves Barroso	10
52	36915	Francisco David Azevedo Costa	21
53	39028	Francisco Ernande Arcanjo Silva	21
54	24179	Francisco Evaldo Viana	21
55	24180	Francisco Evandro Freire Costa	21
56	36169	Francisco Hermano Ferreira Ramos	21
57	36928	Francisco José de Araújo Costa	21



58	24181	Francisco José Ribeiro	21
59	24182	Francisco José Sampaio Cruz	12
60	24183	Francisco Marcelo M. de Oliveira	21
61	36166	Francisco Patricio de Sousa	21
62	47510	Francisco René da Silva do Nascimento	21
63	24186	Francisco Robetânio de Sousa	21
64	24758	Gilvamar da Silva Almeida	21
65	36185	Hélio Marques Ferreira	18
66	39029	Inácio da Rocha Gois Neto	9
67	24191	Jacson Ferreira Torres	21
68	36146	Janaína Carneiro dos Santos	21
69	47526	Jessica Kelly Mourão Bastos da Silva	21
70	24192	João Guimarães Rocha	10
71	36180	Johennes Cerqueira de Araújo	21
72	24193	Jonas Lima Menezes	21
73	47503	José Almir dos Santos Marinho	21
74	24197	José Célio dos Santos	21
75	36181	José Cláudio de Araújo Ribeiro	21
76	24195	José Costa da Silva	21
77	36182	José Ednardo Albuquerque Araújo	21
78	47513	José Edson Ferreira da Silva	21
79	47499	José Nancelmo Julião Bezerra	21
80	24198	José Pereira Martins	21
81	24200	José Ronaldo da Silva Sales	10
82	24202	Josione Siqueira da Rocha	21
83	36902	Júlio César de Moraes Albuquerque	13
84	23677	Karla Rubiane M. de Freitas	11
85	36154	Kelly Cristina Paulino	21
86	36927	Laerte Martins Santiago	21
87	37175	Luelen Ribeiro Lopes	21
88	24209	Luiz Alberto Honório do Amaral	9
89	24207	Luiz Antônio Silva Martins	21
90	24208	Luiz Carlos Alves da Silva	21
91	24213	Manuel Messias da Costa	21
92	24212	Marcos André Muniz Nogueira	21
93	36173	Marcelino Rodrigues de Santiago	21
94	47507	Marcos Antônio de Assis Lopes	21
95	47506	Marcos Cunha Freire	13
96	36175	Marcos Paulo Lima	21
97	25824	Maria Alba Menezes Lima	11
98	24214	Maria da Conceição Marques Barbosa	21
99	24215	Maria da Paz Felix Cavalcante	10
100	24216	Maria Das Neves Batista dos Santos	11
101	36117	Maria Doroteia de Sousa e Silva	20
102	36113	Maria Ivanisa Pinheiro Morais	21
103	36118	Maria Jesus Barros de Melo	21
104	24219	Maria José Vieira	9
105	36107	Maria Pastora Rodrigues	14



106	36109	Maria Rayane Marques Lourenço	17
107	24221	Maria Sueli Leitão de Sousa Cruz	21
108	36104	Maria Valney Araújo Gomes	18
109	24222	Maria Vânia dos Santos Barros	21
110	24224	Mirian Meire Marques Guedes	10
111	37176	Rachel de Oliveira Carmo Paiva	16
112	36098	Raimundo Nonato Pimentel	21
113	36108	Regilane Lopes	21
114	36161	Regina Célia de Oliveira Sousa	21
115	24227	Renato Nunes Viana	21
116	24228	Roberto Carlos de Sousa da Silva	21
117	36128	Roberto Paulo de Queiróz	20
118	36160	Rogério Ximenes Linhares	21
119	24229	Rosângela Ferreira Furtado	9
120	39032	Rosimeire Lima de Queiroz	10
121	36159	Sabrina Barbosa de Castro	21
122	36158	Samoel Tomé de Souza	21
123	36168	Sheila Lima de Freitas	21
124	24230	Silan Cavalcante dos Santos	21
125	36125	Socorro Solange Sousa Braga	21
126	47512	Tárcio José Soares Pacheco	21
127	47502	Valdemir da Silva de Lima	21
128	24231	Velma Maria Silva dos Santos	9
129	24232	Vera Maria Braga do Nascimento	21
130	36122	Wana Carla da Silva Rocha	21
131	47501	Willame Nascimento Paiva	21

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de agosto de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.** **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 223, DE 02 DE AGOSTO DE 2023. Concede aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional por Trabalho Noturno. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o Art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER aos servidores integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, as quantidades de horas que deverão ser acrescidas 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna referente aos Adicionais por Trabalho Noturno, do mês de JULHO/2023, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de agosto de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.** **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 223, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

QUANTIDADES DE HORAS NOTURNAS MÊS/ANO: JULHO/2023

ORD	MAT.	NOME	FUNÇÃO	TOTAL HORAS
1	55887	ADEVALDO DE BRITO MAIA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
2	35290	ADJA LOUREIRO BARBOSA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	72
3	35518	ADRIANA NASCIMENTO LOPES	AUXILIAR OPERACIONAL	64
4	37398	ALFREDO DE PONTES MEDEIROS NETTO	AUXILIAR OPERACIONAL	104
5	66118	ANA GABRIELLY DA SILVA PATRICIO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	56
6	66137	ANA JOYCE DE ALENCAR FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	40
7	35300	ANA LYDIA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	40



8	35606	ANAKIRA SUIANE LOPES DE ALMEIDA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
9	34076	ANASTACIA FAÇANHA WENCESLAU	MÉDICO	16
10	66122	ANDRE DE CASTRO ALCANTARA CARVALHO	MÉDICO	16
11	37403	ANTONIA MARCIA ALVES DA CRUZ BARBOSA	AUXILIAR OPERACIONAL	96
12	335	ANTONIO EVANILO SANTOS DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
13	35384	ANTONIO FONTES DE AGUIAR NETO	MÉDICO	32
14	35356	ANTONIO LEONEL DE LIMA JUNIOR	MÉDICO	16
15	37366	ANTONIO MAURICIO DE OLIVEIRA GOMES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
16	3301	ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRA	104
17	37404	AURENILO SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	88
18	37392	BRUNO BITENCOURT DE MELO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	8
19	46918	CASSIANE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	48
20	33010	CÁTIA ROSANGELA RODRIGUES SAUNDERS	ENFERMEIRA	104
21	37393	CELIO RIBEIRO DE SALIS	BIOQUIMICO	32
22	45306	CHARLENE FERNANDES BAIMA	ENFERMEIRA	32
23	35591	CLAUDENIA DE GOES SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	72
24	35586	CLAYTON LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	64
25	34116	DANIEL ARAUJO COSTA	MÉDICO	40
26	35329	DANIEL GOMES DOS SANTOS	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	24
27	36885	DANIEL SOUZA LIMA	MÉDICO	24
28	10108	DARLUCE REGINA LIMA BRASIL	MÉDICO	24
29	35573	DENNIS ALEXANDRE DANTAS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	88
30	36924	DIEGO MAGALHÃES SIQUEIRA	MEDICO	16
31	66074	DIOGENES LAVOR BEZERRA	MÉDICO	16
32	66077	DOUGLAS HENRIQUE SANTIAGO DE OLIVEIRA	MÉDICO	16
33	10429	EDSON DE SOUZA FREITAS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
34	35565	EDSON ROBERTO DE L. FERREIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
35	35578	ELIANA DEBORA DE ANDRADE CASTRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	56
36	35288	ELICLEIDE SOARES DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
37	10412	ELIENE EUGENIO DE SOUSA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
38	389	ELOIZA ARAUJO BARROS	AUXILIAR OPERACIONAL	104
39	35405	EUGENIO MELO COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	208
40	10430	EVELYNE GONCALVES QUEIROZ	ENFERMEIRA	64
41	33038	FAGNER LIBERATO LOPES	ENFERMEIRO	88
42	36790	FERNANDA RODRIGUES AGUIAR	MÉDICO	8
43	35403	FERNANDO FABIO ALVES ROCHA	AUXILIAR OPERACIONAL	240
44	35476	FRANCIANA BARROS DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	96
45	35472	FRANCIMAR ALVES DE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
46	66185	FRANCISCA ANTONIA SIMÕES ROCHA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	96
47	502	FRANCISCO ADAIL DE MOURA ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL	240
48	37416	FRANCISCO ANDRE DE CASTRO ALVES	AUXILIAR OPERACIONAL	104
49	35467	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR OPERACIONAL	96
50	47402	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA BERNARDO F	AUXILIAR OPERACIONAL	96
51	35485	FRANCISCO FELIPE DE ARAUJO SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	80
52	35559	FRANCISCO JEFFERSON DE MELO SOUZA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	16
53	217	FRANCISCO JOSE BEZERRA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	64
54	35462	FRANCISCO JOSE NOBRE BEZERRA	AUXILIAR OPERACIONAL	104



55	35390	FRANCISCO NAZARENO MOREIRA CABRAL	AUXILIAR OPERACIONAL	72
56	35460	FRANCISCO WILSON OLIVEIRA JUNIOR	AUXILIAR OPERACIONAL	104
57	66231	FRANCISNEIDE CORREIA DE L. TEIXEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	40
58	10048	GERALDO MACHADO FILHO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
59	10049	GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	88
60	35554	GERMANA MENEZES SOUZA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	40
61	10094	GILBERTO DE ARAUJO IRINEU	AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZ	104
62	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MÉDICO	40
63	35505	GLAUCENY SOARES LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
64	38998	GLAUCIENE DE SOUSA JULIAO	BIOQUIMICO	40
65	74318	GLAUTER CARLOS FELIX	MEDICO	16
66	66152	IONARA LUCENA MACHADO	MÉDICO	16
67	37362	ISABELLY FERREIRA LIMA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	56
68	578	JAILSON MAQUES SABINO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
69	40871	JANE PAULA CORDEIRO DUTRA	ASSISTENTE SOCIAL	56
70	37425	JAQUELINE MARIA OLIVEIRA DE SOUSA S	AUXILIAR OPERACIONAL	80
71	35490	JEVANDRO MATIAS XAVIER	AUXILIAR OPERACIONAL	96
72	34103	JOÃO PAULO QUEIROZ TAVARES	MÉDICO	16
73	56047	JOHNATAN SILVA HOLANDA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	64
74	37429	JONATHAS DE ARAUJO SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
75	400	JOSE CLEUDO ALVES MALVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	240
76	269	JOSE ERINALDO SANTOS DE SOUSA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104
77	728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	MÉDICO	56
78	398	JOSE JAIR FERNANDES MONTEIRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
79	35495	JOSE JOACIR CARDOSO FEITOSA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
80	47623	JOSE MOISES SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	56
81	44623	JOSENI DUTRA GOMES	MÉDICO	16
82	33049	JULIANNE AMORIM DE SOUSA	ENFERMEIRO	56
83	35446	KAILTON ALVES VERAS	AUXILIAR OPERACIONAL	104
84	51522	KAREN LOREN CHAVES ROSAS	ASSISTENTE SOCIAL	40
85	346	KARLOS ROBERTO ROCHA PEREIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
86	35302	KELVIA VIANA FRANCO FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	80
87	66197	KESSIA DAMIAO DE SOUSA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	48
88	66126	LAYANE MARIA LEAL	ASSISTENTE SOCIAL	8
89	36894	LEANDRO AUGUSTO MENEZES REGO	MEDICO	8
90	56053	LENINE FRED MATOS DOURADO	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	32
91	66079	LIDIANE QUARESMA PINTO BEZERRA	MÉDICO	16
92	39003	LIVIA OLANDA SALES ROCHA	BIOQUIMICA	8
93	35574	LUANA PAMELA VASCONCELOS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	32
94	66155	LUCAS DE SOUSA FRANÇA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	32
95	35572	LUCIA MIRES DOS SANTOS	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	56
96	10402	LUCIENE DA SILVA GUIMARÃES	ASSISTENTE SOCIAL	24
97	10020	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	88
98	437	LUIZ ANDRE GARCIA MIRANDA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	96
99	35331	LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	8
100	35303	LUIZA HELENA DOS SANTOS NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	24
101	35561	LUZIA LUDIMILLA ARRUDA PEREIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	88



102	66163	MARA RAYANE FALCAO DE OLIVEIRA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
103	47405	MARCELO DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	88
104	35396	MARCELO DE SA PEREIRA BESSA MOREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	88
105	35333	MARCELO DIONIZIO DOS SANTOS	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	40
106	33078	MARCIA MARIA SALES BARBOSA	ENFERMEIRO	96
107	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MÉDICO	40
108	37338	MARIA ARLIANE LIMA DE MESQUITA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
109	539	MARIA ELIETE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	96
110	371	MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
111	66158	MARIA ELIZABETH DE ARAUJO PENHA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	96
112	3333	MARIA EUNICE DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	96
113	47624	MARIA GERMANIA CHAVES SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
114	47374	MARIA ILNA ROCHA RAMALHO	ASSISTENTE SOCIAL	24
115	10072	MARIA JEANE AMORIM ARAUJO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	48
116	66199	MARIA KELVIA DOS SANTOS ARRUDA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	88
117	35616	MARIA SHERIDA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	88
118	35615	MARIA VALDEMILIA HORTA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	40
119	66198	MIRIAN MICHELE DE MEDEIROS CRASTO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
120	10026	MONICA XAVIER DE LIMA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104
121	47744	NEILA LIMA DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	88
122	35544	PATRICIA ELANI CUNHA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
123	55968	PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	80
124	35367	PAULO JOSE MOREIRA BARROSO	MÉDICO	56
125	66154	PEDRO DELCY TORRES SINDEAUX FILHO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	64
126	10419	RAIMUNDO NONATO M DE ALMEIDA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	64
127	56058	RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	24
128	66195	REBECA DE CASSIA DUARTE SOUZA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
129	36895	REGILANIA NOBRE FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	72
130	45195	REGIMAURO PEREIRA GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL	104
131	10030	REGINA LUCIA PEREIRA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104
132	66188	ROMILDA VIEIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104
133	47629	ROSEMARY ARAUJO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
134	10422	SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGAO LIMA	BIOQUIMICO	32
135	35335	SANDRO NADIO LUDOVINO DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	32
136	10249	SILVIA HELENA DE MESQUITA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
137	35514	SIMONE LEANDRO DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	72
138	66150	TALLYTA DANIELLY DE SOUSA LOBO	ENFERMEIRA	56
139	33102	TATYANNE FERREIRA SALES RIBEIRO	ENFERMEIRA	104
140	37347	THIAGO HENRIQUE MARQUES VIEIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
141	35499	TIMOTEO GONÇALVES VIANA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
142	66160	VAGNER PEREIRA DE MESQUITA JUNIOR	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	88
143	55970	VALTER FELIPE DA SILVA SOBRINHO	AUXILIAR OPERACIONAL	64
144	80938	VLADIA MARIA FROTA PRADO AZEVEDO	MÉDICO	32
145	35642	WANDEMBERGUE DE AGUIAR SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	80
146	66182	WLADIANE KEYLA DE SOUSA DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104



PORTARIA N° 224, DE 02 DE AGOSTO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO a aprovação no estágio probatório dos servidores constantes no Anexo Único, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde; CONSIDERANDO os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o que preceitua o parágrafo único do artigo 15 da Lei n° 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO o estatuído nos arts.16 e 17, parágrafo 1° da Lei n° 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO que os servidores relacionados em anexo, não se encontram em estágio probatório, não respondem a processo administrativo disciplinar nem sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontram cedidos a outro ente federado, nos termos do § 2° do art.18 da Lei n° 2.284, de 10 de janeiro de 2012. CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1° do art.18 da Lei n° 2.284, de 10 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO ademais que à Administração possui o ônus de organizar os mecanismos de avaliação de desempenho e capacitação de acordo com as normas do ordenamento jurídico; CONSIDERANDO por fim o fato desse órgão gestor não ter editado Ato regulamentando os critérios de avaliação de desempenho e capacitação a ser adotado para a efetivação da Progressão/Promoção, nos moldes do art.19, § 2° da Lei n° 2.284, de 10 de janeiro de 2012; não podendo, pois, em face de sua omissão renegar aos seus servidores o direito à Progressão. RESOLVE: Art. 1°. PROGREDIR os servidores relacionados, conforme ANEXO ÚNICO, que segue fazendo parte integrante desta Portaria. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de agosto de 2023. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 224, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.
PROGRESSAO NÍVEL SUPERIOR.

ORD	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	REFERENCIA ANTERIOR	REFERENCIA NOVA
1	ALINE BORGES DUARTE	55360	ENFERMEIRA	NS200B4	NS200B5
2	AMANDA CRISTE NOBRE MAIA	35298	ASSISTENTE SOCIAL	NS200C2	NS200C3
3	JULIANNE AMORIM DE SOUSA	33049	ENFERMEIRA	NS200B5	NS200C1
4	LILIAN SOARES SILVA	35299	ASSISTENTE SOCIAL	NS200C2	NS200C3
5	TALITA FERREIRA OLIVEIRA DE MATOS	44742	ENFERMEIRA	NS200C1	NS200C2

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de agosto de 2023. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N° 378 DE 08 DE AGOSTO DE 2023. Constitui Comissão para elaboração do Código de Ética e Conduta para os Profissionais de Educação do Município de Caucaia, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal, segundo o qual a Administração Pública deve observar, dentre outros, o princípio da moralidade, premissa que impõe ao servidor público uma conduta pautada pela ética e a moral; CONSIDERANDO a importância do fortalecimento dos meios de controle da sociedade e da própria administração sobre os seus agentes; CONSIDERANDO os trabalhos desenvolvidos pela Comissão instituída para elaboração do Código de Ética e de conduta dos profissionais de Educação. RESOLVE: Art.1º- Constituir e nomear os (as) servidores (as) abaixo identificados para compor a Comissão de Elaboração do Código de Ética e Conduta para os Profissionais desta Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia-CE, com a seguinte composição:

Nome	Matrícula
Maricélia Damasceno Rocha Parente	36017
Raimunda Renata R. Menezes Arruda	86783
Francisca Pequena Ferreira de Sousa Stein	86778
Marcia Helena Silva de Castro Emygdio	2614
Rômulo Araújo Oliveira	64237
Maria do Socorro de Assunção	74290
Maria Eliane Maciel Albuquerque	87281
Judite Araújo Rafael	83265

Art.2º- A participação dos (as) servidores (as) na Comissão de elaboração do Código de Ética e Conduta para os profissionais da Educação do Município, é voluntária e se constitui atividade de interesse público e não gerará direito à remuneração de qualquer espécie. Art.3º- Quando convocados os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria. Art.4º- Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias para elaboração e entrega do Código de Ética e Conduta para os profissionais da Educação do Município. Art.5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 08 de agosto de 2023. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO****PORTARIA**

PORTARIA Nº 80, DE 03 DE AGOSTO DE 2023. Dispõe sobre a Promoção de servidores que atendem aos pré-requisitos exigidos na forma do Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023 e Lei Complementar nº 80, de 24 de janeiro de 2020; CONSIDERANDO o art. 19 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO que os (as) servidores (as) em epígrafe não respondem a processo administrativo disciplinar, não sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontra cedidos (as) a outro ente federado, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 18 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO o Processo 2023002819, de 02 de março de 2023; Processo 2023007235, de 16 de junho de 2023; Processo 2023006123 de 23 de maio de 2023. CONSIDERANDO a Portaria nº. 13, de 04 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a avaliação de desempenho funcional e comprovação de capacitação profissional dos servidores efetivos no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. RESOLVE: Art. 1º Promover no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012, os (as) servidores (as) nos termos do anexo único integrantes dessa Portaria. Art. 2º Fica aprovado os (as) referidos (as) servidores (as) na avaliação de desempenho funcional e de capacitação profissional, avaliado conforme disposto na Portaria nº. 13, de 04 de fevereiro de 2022, da referência constante no art. 1º desta Portaria. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do interstício. Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se. Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 03 de agosto de 2023. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 80, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Nº	NOME	MAT.	ADMISSÃO	INTERTÍCIO	REF. ATUAL	REF. PRÓXIMA
1	ALINE COUTINHO CAVALCANTE	51543	21/05/2013	29/06/2022 À 29/06/2023	B5	C1
2	LEILA SOARES CIDADE LIMA	51530	21/05/2013	02/06/2022 À 02/06/2023	B5	C1
4	RAQUEL LUZIA MOURÃO DE OLIVEIRA	51549	21/05/2013	02/06/2022 À 02/06/2023	B5	C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 03 de agosto de 2023. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 036 DE 01 DE AGOSTO DE 2023. Nomeia para cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 01 de agosto de 2023. DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 036, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

SERVIDOR	CARGO	SIMB.
FERNANDO HENRIQUE REIS FERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS - 1
JOSÉ JOCELIO DO NASCIMENTO AGUIAR	COORDENADOR DE NÚCLEO	EP - 5
LARA ARAGÃO BARROSO FERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS - 1
MICKAELY ELZINDA CARNEIRO JALES	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS - 1
THIARA DO AMARAL FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS - 3

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 01 de agosto de 2023. DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.



PORTARIA N.º 037, DE 01 AGOSTO DE 2023. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante aos servidores constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o art. 09, da Lei Complementar n.º94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 09, da Lei Complementar n.º94, de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1.º Conceder Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante aos servidores constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria, criados pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada por meio do Decreto n.º 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3.º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 01 de agosto de 2023. DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 037, DE 01 AGOSTO DE 2023.

SERVIDOR	CARGO	TÉCNICO RELEVANTE
FERNANDO HENRIQUE REIS FERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL I	R\$ 2.000,00
ANA GABRIELLE LIMA QUEIROZ	COORDENADOR DE NÚCLEO	R\$ 1.500,00
SOPHIA DA SILVA CHAGAS	ASSESSOR TÉCNICO II	R\$ 1.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 01 de agosto de 2023. DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA N.º 038/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023. TORNA PÚBLICO A APROVAÇÃO DE PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO CONJUNTO METROPOLITANO (PICUI), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO, a Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017, complementarmente ao disciplinado no Decreto n.º 9.310, de 15 de março de 2018, que estabelece as normas e procedimentos para a Regularização Fundiária Urbana – REURB; CONSIDERANDO, a regularidade do Processo Administrativo de Regularização Fundiária n.º 1387/2021 (apenso aos processos administrativos nos 1436/2021; 1665/2021; 2397/2022; 2605/2022; 2733/2022), oriundo de requerimento apresentado pela Companhia de Habitação do Ceará, com publicação da portaria de instauração da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social no D.O.M. datado de 10/10/2022, que trata da regularização de uma área urbana residencial localizada no bairro Conjunto Metropolitano (Picui) no município de Caucaia-CE. CONSIDERANDO, que a Regularização Fundiária do Conjunto Metropolitano (Picui) será feito em 5 (cinco) etapas RESOLVE: Art. 1.º - Fica aprovado o Projeto de Regularização Fundiária constante no Processo Administrativo de Regularização Fundiária n.º 1387/2021 (apenso aos processos administrativos nos 1436/2021; 1665/2021; 2397/2022; 2605/2022; 2733/2022), referente a Subárea 4 do Conjunto Metropolitano (Picui) Caucaia/CE, correspondente a uma área urbana que perfaz uma área de 276.351,70m2. Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 04 de agosto de 2023. Diego Carvalho Pinheiro - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

PORTARIA

PORTARIA N.º 038, DE 11 DE JULHO DE 2023. PROGREDIR O SERVIDOR RAFAEL SOBREIRA TAVARES NA SEGUNDA REFERÊNCIA DA CLASSE B DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N.º 2.255, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4.º, inciso V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO que o servidor relacionado abaixo não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar, nem sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontram cedidos a outro ente federado, nos termos do Art. 23 da Lei n.º 2.255, de 19 de setembro de 2011; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n.º 2023007372, datado de 21 de junho de 2023; CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1.º do art. 23 da Lei n.º 2.255, de 19 de setembro de 2011. RESOLVE: Art.1.º PROGREDIR a partir de 25 de abril de 2023, no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Grupo Ocupacional Gestão Pública o servidor relacionado abaixo:

ORD	SERVIDOR	MAT.	CARGO	REF ATUAL	REF PROPOSTA
01	RAFAEL SOBREIRA TAVARES	36582	TECNICO ADMINISTRATIVO	B1	B2

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros terão vigência a partir de 25 de abril de 2023. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, em 11 de julho 2023. LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

**EDITAL**

RESULTADO FINAL. EDITAL N° 004/2023 – SETCULT. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia, TORNA PÚBLICO, após a segunda fase de seleção, o RESULTADO FINAL do Edital n° 004/2023-SETCULT que possui como objeto “SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA”.

FUNÇÃO: SUPERVISOR DE TURISMO			
ORDEM	CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
01	LUANA PROCEDONE ESTEVAM VIANA	***.303.093-**	HOMOLOGADA
02	EMANUELA DIAS DA SILVA ARRUDA	***.785.203-**	HOMOLOGADA
03	LILIAN DE OLIVEIRA CRISPIM	***.419.023-**	HOMOLOGADA
04	MARIA ISABEL MOURA MIRANDA	***.772.493-**	CADASTRO DE RESERVA
05	FRANCISCO EDUARDO LUCAS FILHO	***.945.713-**	NÃO HOMOLOGADA
06	JOEL DOS SANTOS CRUZ	***.952.403-**	NÃO HOMOLOGADA

No que se refere a função ORIENTADOR DE ATIVIDADE TURÍSTICA, não houve candidatos aptos para ocupar a função. De acordo com o item 10.1, ficam os candidatos que tiveram sua inscrição HOMOLOGADA convocados para comparecer a sede da SETCULT, localizada à Av. dos Coqueiros, n° 2295, Cumbuco, Caucaia/CE, para assinatura do contrato. Caucaia/CE, 07 de agosto de 2023. **Livia Holanda Aguiar - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**PORTARIA**

PORTARIA N° 23, DE 31 DE JULHO DE 2023. Designa as servidoras relacionadas para exercer a função de Fiscal de Contratos conforme anexo desta portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art.62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e art.34 da lei n°3.269. de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei n°8.666/93 e art.117, da Lei n° 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado. CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de Contrato são: I – Zelar, pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar, eventuais glosas das faturas; III – Elaborar, medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução contratual. RESOLVE: Art. 1° - Designar a senhora Amanda dos Santos Vieira, CPF 070.665.403-01, matricula n° 80653 como Fiscal do Contrato relacionados no Anexo Único, parte integrante desta portaria. Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EM 31 DE JULHO DE 2023. **SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA - Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 23 DE 31 DE JULHO DE 2023

FISCAL DO CONTRATO	N° CONTRATO	FORNECEDOR	CNPJ	DATA ASSINATURA	VALOR GLOBAL
Amanda dos Santos Vieira	2022.05.05.01.23	7SERV GESTAO DE BENE- FICIOS EIRELI	13.858.769/0001-97	07/07/2023	R\$ 520.763,00

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EM 31 DE JULHO DE 2023. **SEBASTIAO CONRADO DA SILVA - Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA**

PORTARIA N° 64/2023-SSP, DE 04 DE AGOSTO DE 2023. Exoneração do Cargo de provimento em Comissão da Servidora **SHEILY ANNE CORDEIRO DE SOUZA VASCONCELOS**, parte integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1° EXONERAR, a partir de 04 DE AGOSTO DE 2023, a servidora SHEILY ANNE CORDEIRO DE SOUZA VASCONCELOS, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO I, simbologia EI-1, criado pela Lei Complementar n° 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1.241, de 30 de Dezembro de 2021. Art. 2° Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. Caucaia, 04 de agosto de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO****PORTARIA**

PORTARIA N° 79, DE 07 DE AGOSTO DE 2023. Designa **ANTONIA ANDREA SILVERIO PEREIRA e RAFAEL DO NASCIMENTO BASTOS** para exercerem a função de Fiscal de Contrato. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 47, inciso VIII, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei n° 8.666/93 e art. 117, da Lei n° 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atentando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o Sra. ANTONIA ANDREA SILVERIO PEREIRA, CPF n° ***.462.113-**, matrícula n° 80628 e o Sr. RAFAEL DO NASCIMENTO BASTOS, CPF n° ***.430.993-**, matrícula n° 83163, como fiscais do Contrato n° 2023.06.06.01.04, JOYCE BATISTA MAIA DE LIMA ME, CNPJ n° 11.487.554/0001-81. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 07 de agosto de 2023. **LEANDRO ALVES DE ARAUJO – Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO / AVISO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – **AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados o seguinte julgamento dos documentos de habilitação das 04 (quatro) licitantes da TOMADA DE PREÇOS N° 2023.07.05.01-SPT, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS EM CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE: HABILITADAS: (1) ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N° 32.410.406/0001-39; (2) LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ N° 13.557.613/0001-76 e (3) JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP – CNPJ N° 23.823.846/0001-27; INABILITADA: LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA – CNPJ N° 07.191.777/0001-20. Detalhes do julgamento encontram-se na ata da sessão arquivada nos autos do processo, disponível para vistas no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), n° 270 – Padre Romualdo – Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 17h00, no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou através de solicitação enviada para o seguinte endereço eletrônico: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Por fim, fica aberto o prazo recursal previsto no item 5.8 do edital e no art. 109, I, “a” da Lei n° 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação deste aviso. Caucaia/CE, 08 de agosto de 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO SGG / GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza (Interino)

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

Alexandre Sobreira Cialdini

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.